

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>BOM JESUS DA LAPA / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CLEITON BATISTA SANTOS</b> .....	3
<b>CAMACARI / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ERICK NILSON VARELA             COSTA JUNIOR, DIEGO SILVA SANTANA</b> .....	4
<b>EUNAPOLIS / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>BRADESCO             ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.</b> .....	4
<b>PERNAMBUCO</b> .....	4
<b>PAULISTA / PE</b> .....	4
<b>SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCOS ANTONIO GOMES             DA SILVA</b> .....	4
<b>PETROLINA / PE</b> .....	5
<b>1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA</b> .....	5
EDITAL - LOTEAMENTO - CANCELAMENTO, ART. 23 § 20 DA LEI Nº 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>J O S CONSTRUTORA E             EMPREENDIMENTOS LTDA</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	5
<b>MACAE / RJ</b> .....	5
<b>2º OFÍCIO DE MACAE</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDREIA FELICIO DE             MOURA</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ADRIANA ALVES CANUTO</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDIO LUIZ EMISSIA DE             LIMA, CELIA MARIA HIPOLITO</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>THAIS FERREIRA             RODRIGUES</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JESSICA RODRIGUES             BARBOSA, JOAO CARLOS LIMA FABIO</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LEANDRO GASTALDI             TORRES DE MENEZES</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROBSON LIMA DA SILVA</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JEFERSON FRANKLIN VIEIRA             SILVA</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROBERTO RODRIGUES REIS             DE FREITAS</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DANIEL PEREIRA BARRETO</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JUAREZ GRION NOCCHI,             LEDA TANOS NOCCHI</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>VALDIR MEZZALIRA, ELIANE             CRISTINA PASTURCHAK MEZZALIRA</b> .....	10
<b>PETROPOLIS / RJ</b> .....	10
<b>7º OFICIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS</b> .....	10

**Diário do Registro de Imóveis Eletrônico** - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI  
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA JOSE SANTANA DA MOTTA</b> .....	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ALCIDÉA CESTARI PEREIRA</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CHRISTIAN DE LACERDA TEIXEIRA</b> .....	11

**RIO DE JANEIRO / RJ** ..... 12

**12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS** ..... 12

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VIVIANY POSSAS SILVA COUTO</b> .....	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VIVIANY POSSAS SILVA COUTO</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>M L A ENGENHARIA COMERCIO LTDA</b> .....	12

**9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS** ..... 13

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RENATO VENANCIO DUARTE DA SILVA</b> .....	13
--	----

**SAO GONCALO / RJ** ..... 13

**SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA** ..... 13

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCIO ALEXANDRE CABRAL GOMES, MARY OSANA FARIA DOS SANTOS</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LEALDIR BERNARDO DA FONSECA, ANGELA MARIA DE SOUZA FONSECA</b> .....	14

**SAQUAREMA / RJ** ..... 14

**CARTÓRIO OFICIO ÚNICO DE SAQUAREMA** ..... 14

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA</b> .....	14
---	----

**SANTA CATARINA** ..... 14

**ARAQUARI / SC** ..... 14

**OFÍCIO DE ARAQUARI** ..... 15

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ CARLOS GABOARDI</b> .....	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MIQUELUTE E FILHOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b> .....	15

**BALNEARIO CAMBORIU / SC** ..... 16

**2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ** ..... 16

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>THIAGO ALEX DA ROSA, RENATA BITTENCOURT HENRIQUE DA ROSA</b> .....	16
---	----

**BIGUACU / SC** ..... 17

**OFÍCIO DE BIGUAÇU** ..... 17

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDUARDO SCHETZ</b> .....	17
---	----

**BLUMENAU / SC** ..... 17

**3º OFÍCIO DE BLUMENAU** ..... 17

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LOTACI ELISEU BENNETZ, EMILDA BENNETZ, ELENITA LÜDERS</b> .....	17
--	----

**IBIRAMA / SC** ..... 18

**OFÍCIO DE IBIRAMA** ..... 18

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VALDEMAR FREDRICH, RENATA FREDRICH</b> .....	18
---	----

**VIDEIRA / SC** ..... 18

**OFÍCIO DE VIDEIRA** ..... 18

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MUNICIPIO DE VIDEIRA</b> .....	18
---	----

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLEITON BATISTA SANTOS**

EDITAL Nº 026/2021 DESTINATÁRIO: MARIA DO SOCORRO PORTO BRANDÃO ENDEREÇO: Avenida Ana Cardoso, Lote 06, Quadra 1, Loteamento Mariana, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/17, art. 44, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 1.481 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que Cleiton Batista Santos, CPF 001.542.445-62, e sua cônjuge Liliane Moura Nogueira Santos, CPF 009.098.055-71, requereram junto ao Município de Bom Jesus da Lapa/BA, o reconhecimento como núcleo urbano informal consolidado e a regularização fundiária urbana (Reurb) do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 7, da quadra 1, do Loteamento Mariana, localizado na Avenida Ana Cardoso, nº predial 060, Bairro Mariana, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA. Sendo que o referido imóvel está localizado na área do loteamento Mariana de Propriedade do espólio de Carlos Fraga, registrado na matrícula 1.138. 2. REQUERENTE: Cleiton Batista Santos, inscrito no CPF 001.542.445-62, e sua cônjuge Liliane Moura Nogueira Santos, inscrita no CPF 009.098.055-71. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL: a) Cleiton Batista Santos, CPF 001.542.445-62, b) Liliane Moura Nogueira Santos, CPF 009.098.055-71 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Maria do Socorro Porto Brandão. 5. MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Regularização Fundiária de Interesse Específico -- REURB-E. 6. COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL: Contrato de Compra e Venda, datado de 22/02/2005, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 6.775, Livro B-23, em 30/03/2010. 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 46855, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel a ser regularizado ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 85 do Decreto Federal nº 9.310/17 e art. 1.487 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por uma única vez por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 76, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 1.486 do CNP-BA). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de Reurb encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Fica o(s) notificando(s) convidado(s) a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF, plantas, projetos, memoriais descritivos e outros documentos. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e encaminhado à autoridade municipal para decisão sobre o deferimento ou não do procedimento de regularização fundiária. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 04/01/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - CAMACARI/BA**

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ERICK NILSON VARELA COSTA JUNIOR, DIEGO SILVA SANTANA**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os Srs. ERICK NILSON VARELA COSTA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 830.053.155-68, e DIEGO SILVA SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.184.455-28, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9514/97, firmado em 25 de agosto de 2014, junto ao BANCO INTER S/A, referente a Casa Residencial edificada sobre uma área de terreno próprio, situado no Arraial de Arebbepe, distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 4541. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO INTER S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia.

### COMARCA - EUNAPOLIS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.**

Marilia Silva Ramos Rios, Suboficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o (a) Sr (a) ROSANGELA RODRIGUES SAMPAIO, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. Grupo 0587 Cota 008, garantido por alienação fiduciária, firmado em 20/06/2012, com o (a) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, referente ao imóvel situado na Av. Cidade do Cairo, 25, Dinah Borges, EUNAPOLIS/BA, registrado sob matrícula nº 8.007. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. A Suboficial.

### ESTADO - PERNAMBUCO COMARCA - PAULISTA/PE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital do Sr. MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob os n.º

857.992.624-68, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 855551524395-0, garantido por alienação fiduciária, datado de 29 de agosto de 2011, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 47.217, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

## **COMARCA - PETROLINA/PE**

### **1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA**

**EDITAL - Loteamento - Cancelamento, Art. 23 § 2º da Lei nº 6766/79 - Interessado(s): J O S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

EDITAL PARA CANCELAMENTO DE LOTEAMENTO YNARA RAMALHO DANTAS MOTA, oficial da 1ª Serventia Registral de Petrolina/PE, na forma da lei, faz saber que, nos termos do art. 23, II, da Lei nº 6.766/76, J O S Construtora e Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.743.329/0001-69, com sede na Rua Idílio José Soares, 945, Centro, Petrolina/PE, requereu o CANCELAMENTO do registro do loteamento denominado FAZENDAS DO VALE, localizado numa área denominada Sítio Nova Descoberta, nas terras da Fazenda Cachoeira, área urbana, Petrolina/PE, objeto da matrícula nº 20.847, Livro 2, deste 1º Registro de Imóveis de Petrolina/PE, com área total de 390.000,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa mil metros quadrados), que previa a origem de 1.045 (um mil e quarenta e cinco) lotes. Foi apresentada anuência da Prefeitura Municipal de Petrolina em 23/11/2020, através do processo nº 7503/2019. A documentação foi protocolada nesta serventia sob nº 220.299, em 26/11/2020. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o cancelamento do registro ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, na forma do art. 23, §2º, da Lei nº 6.766/76. Petrolina, PE, 22 de dezembro de 2020. Nayanna Priscilla Silva Bezerra. Escrevente.

## **ESTADO - RIO DE JANEIRO**

### **COMARCA - MACAE/RJ**

#### **2º OFÍCIO DE MACAE**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREIA FELICIO DE MOURA**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132196, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREIA FELICIO DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02425604740, residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA 801 CASA 11 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552890159-6, firmada em 19/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 38.977, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA 801 CASA 11 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e

disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 16/07/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ADRIANA ALVES CANUTO**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132791, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANA ALVES CANUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09607726774, residente e domiciliado(a) na ETR DA VIRGEM SANTA 801 A204 T4-A VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552291554-2, firmada em 31/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV5, na matrícula nº 35.412, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DA VIRGEM SANTA 801 A204 T4-A VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 16/08/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CLAUDIO LUIZ EMISSIA DE LIMA, CELIA MARIA HIPOLITO**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133628, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO LUIZ EMISSIA DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01769285709, residente e domiciliado(a) na AV A - ESQUINA COM A RUA 01 34 CASA 05 JARDIM GUANABA MACAE RJ 27900000, CELIA MARIA HIPOLITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01792525770, residente e domiciliado(a) na AV A - ESQUINA COM A RUA 01 34 CASA 05 JARDIM GUANABA MACAE RJ 27900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440091766-4, firmada em 20/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 25.478, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV A - ESQUINA COM A RUA 01 34 CASA 05 JARDIM GUANABA MACAE RJ 27900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/10/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 24/10/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **THAIS FERREIRA RODRIGUES**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133121, nos termos do art. 26, § 4º da

Lei nº 9.514/97, INTIMA THAIS FERREIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10716664798, residente e domiciliado(a) na R PERO VAZ DE CAMINHA 135 APT 201 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948331, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441026723-9, firmada em 14/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 44875, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PERO VAZ DE CAMINHA 135 APT 201 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948331. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 17/09/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JESSICA RODRIGUES BARBOSA, JOAO CARLOS LIMA FABIO**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132194, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JESSICA RODRIGUES BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12728636702, residente e domiciliado(a) na R PRUDENTE DE MORAES 99 CASA 02 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948319, JOAO CARLOS LIMA FABIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13421148767, residente e domiciliado(a) na R PRUDENTE DE MORAES 99 CASA 02 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948319, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441468911-0, firmada em 08/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 44.440, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PRUDENTE DE MORAES 99 CASA 02 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948319. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 16/07/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LEANDRO GASTALDI TORRES DE MENEZES**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133122, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO GASTALDI TORRES DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07537989729, residente e domiciliado(a) na R MANOEL PAES FILHO 177 APTO 101 PRAIA CAMPISTA MACAE RJ 27923110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440287308-7, firmada em 08/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na matrícula nº 22594, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANOEL PAES FILHO 177 APTO 101 PRAIA CAMPISTA MACAE RJ 27923110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado,

em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 17/09/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ROBSON LIMA DA SILVA**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº136100, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBSON LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08609054705, residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA 52 B 10B AP404 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550978562-2, firmada em 21/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 33936, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA 52 B 10B AP404 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 29/07/2020. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JEFERSON FRANKLIN VIEIRA SILVA**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132463, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFERSON FRANKLIN VIEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04306719707, residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA, nº 801, T6B 104, VIRGEM SANTA, MACAE/RJ CEP 27948000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551977812-2, firmada em 31/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 34.621, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA TV2 801 T6B 104 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 22/07/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ROBERTO RODRIGUES REIS DE FREITAS**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135848, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO RODRIGUES REIS DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10922204705, residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA 801 T8B 204 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552524608-0, firmada em 28/02/2013, com garantia

de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 38.529, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA 801 T8B 204 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 23/06/2020. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL PEREIRA BARRETO**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº134256, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL PEREIRA BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10047672773, residente e domiciliado(a) na EST VIRGEM SANTA 801 APTO 4 T 0 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441923772-1, firmada em 14/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na matrícula nº 33803, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST VIRGEM SANTA 801 APTO 4 T 0 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 05/12/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JUAREZ GRION NOCCHI, LEDA TANOS NOCCHI**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº136849, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUAREZ GRION NOCCHI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03403440753, residente e domiciliado(a) na RUA VISC DE QUISSAMA, 455 - APT. 402 - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.910-020, LEDA TANOS NOCCHI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47233680787, residente e domiciliado(a) na RUA VISC DE QUISSAMA, 455 - APT. 402 - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.910-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 193391690000012487-87, firmada em 28/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-3, na matrícula nº 11298, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VISCONDE DE QUISSAMA, 455 - APT. 402 - EDIFÍCIO CLAUDIA - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.910-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 06/10/2020. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VALDIR MEZZALIRA, ELIANE CRISTINA PASTURCHAK MEZZALIRA**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135207, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDIR MEZZALIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 32781148091, residente e domiciliado(a) na AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLORIA 801 APARTAMENTO 404 - CAVALEIROS - MACAE/RJ - CEP: 27.920-360, ELIANE CRISTINA PASTURCHAK MEZZALIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 99314177734, residente e domiciliado(a) na AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLORIA 801 APARTAMENTO 404 - CAVALEIROS - MACAE/RJ - CEP: 27.920-360, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1901847040000847-63, firmada em 14/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na matrícula nº 1071, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA NOVA AURORA 5 LOTE 39 - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.916-270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/03/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 03/03/2020. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

### **COMARCA - PETROPOLIS/RJ**

#### **7º OFICIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA JOSE SANTANA DA MOTTA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro -- 7º Ofício de Justiça, na forma da Lei, etc... ATRAVÉS do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, RJ, protocolado sob o nº 60.037, com os seguintes dados: Requerente: MARIA JOSÉ SANTANA DA MOTTA, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 22.517.989-4, do Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o número 023.118.577-46, identificação do imóvel usucapiendo SALA Nº 810, DA RUA PAULO BARBOSA, 180, CENTRO. Matrícula nº 9898, Titular de Direito Real e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Sylvania Zambonelli Laranja; TEMPO DE POSSE ALEGADO PELA REQUERENTE: dezessete (17) anos, desde outubro de 1997; Pelo presente edital de intimação, fica intimado o Espólio de Sylvania Zambonelli Laranja, na qualidade de titular registral, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de vinte (20) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito pode ser obtidas na 3ª. Circunscrição de Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, situado na Rua General Osório, 43, centro,. Petrópolis, 06 de janeiro de 2021. MARIA TEREZA DE N. R. DOS SANTOS. Oficial do Registro de Imóveis

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALCIDÉA CESTARI PEREIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro -- 7º Ofício de Justiça, na forma da Lei, etc... Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, Protocolo nº 60.112, com os seguintes dados: Requerentes: ALCIDÉA CESTARI PEREIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 04.610.216-6, do Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.424.727-70, residente na Rua Quissamã, 1559, apartamento nº 101; ELIZABETH DE FÁTIMA PEREIRA, brasileira, viúva, corretora de imóveis aposentada, portadora da carteira de identidade RG nº 12.548.649-8, do Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 477.014.477-68, residente na Rua Aureliano Coutinho 49/104, centro e ELIANA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada com Antonio Basilio de Oliveira Filho, portadora da carteira de identidade RG nº 89.002.192-6, do Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 446.904.447-49, residente na Rua Joaquim e Almeida, 256, apartamento 301, Teixeira, Juiz de Fora, MG, Identificação do Imóvel Usucapiendo: Apartamento 101 (sobrado) e a fração ideal de 157,5/1000, do domínio útil do prazo de terras 5.044-G, do Quarteirão Princesa Imperial, dentro do perímetro urbano do Primeiro Distrito deste Município, foreiro a Cia. Imobiliária de Petrópolis; Titular de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel; Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo OFICINA BIG BEN LTDA. firma extinta por encerramento liq voluntária. Tempo de posse alegado pelas requerentes: Alcidéa Cestari Pereira, Elizabeth de Fátima Pereira e Eliana das Graças Pereira de Oliveira, 34 anos ou desde 07 de abril de 1986); Pelo presente edital de intimação, fica intimada OFICINA BIG-BEN LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.151.160/0001-65, na qualidade de titular registral, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço Registral da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis/RJ, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15) dias corridos, contados após o transcurso de vinte (20) dias da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Registral da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis/RJ, sito na Rua General Osorio, 43, centro. Petrópolis, 06 de janeiro de 2021. O Oficial do Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CHRISTIAN DE LACERDA TEIXEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 12775. EDITAL DE INTIMAÇÃO MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Petrópolis, RJ, atendendo a requerimento de BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob o nº 60228, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de CHRISTIAN DE LACERDA TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.582.847-00, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua General Osório, 43, loja 1, centro, Petrópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o PAGAMENTO dos encargo (s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de Compra e venda de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 0656851-3, firmado em 09.12.2011, com garantia de Alienação Fiduciária, registrada na matrícula nº 7524, sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Independência nº 289, apartamento nº 222, do Edifício Cremerie, de responsabilidade de Vossa Senhoria e segundo requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 09.02.2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Petrópolis, 06/01/2021. Maria Tereza N. R. dos Santos. MAT. 90/41. Oficial do Registro.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VIVIANY POSSAS SILVA COUTO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 44876, a requerimento de VIVIANY POSSAS SILVA COUTO, brasileira, secretária, divorciada, inscrita no RG sob o nº21.817.546-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 117.435.707-08, que alega exercer há mais de 29 (vinte e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Almirante Justino Proença, nº360, e respectivo Lote 31, quadra 05, do PAL 9.834 transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº 77, fls. 82, vem intimar a promitente compradora ISABEL ALVES PEREIRA DA SILVA, brasileira, viúva para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VIVIANY POSSAS SILVA COUTO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 44876, a requerimento de VIVIANY POSSAS SILVA COUTO, brasileira, secretária, divorciada, inscrita no RG sob o nº21.817.546-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 117.435.707-08, que alega exercer há mais de 29 (vinte e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Almirante Justino Proença, nº360, e respectivo Lote 31, quadra 05, do PAL 9.834 transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº 77, fls. 82, em nome de Companhia Imobiliária Gramacho e com registro de promessa de venda a Isabel Alves Pereira da Silva, brasileira, viúva, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **M L A ENGENHARIA COMERCIO LTDA**

SERGIO AVILA DORIA MARTINS, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matrícula TJRJ-90.301, no uso de suas atribuições legais de acordo com o previsto no Art. 19, §3º da Lei 6766/79, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de loteamento prenotado sob o nº 46350, do projeto 49.375 conjunto com o PAA 12.654, aprovado em 16/10/2019, referente ao seguinte imóvel: Estrada do Moinho, lote E, localizado a 70,20m da Rua Itauá, Campo Grande, Rio de Janeiro- RJ, conforme croqui abaixo, encaminhado por certidão 362.888 da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, a requerimento da MLA -- ENGENHARIA, COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade, na Rua General Ivan Raposo, nº 431, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 40.252.041/0001-90, neste ato representada por seus sócios administradores FERNANDO AZEVEDO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 41.537-D, CREA/RJ, e no CPF/MF sob o nº 4011.836.967-00 e ROSANE AZEVEDO DE ARAÚJO, brasileira, divorciada, arquiteta, inscrita no RG sob o A-7804-2, CAU/RJ, e no CPF/MF sob o n.º659.317.937-04,

para, no prazo de 15 dias contados da data da última publicação, querendo, apresentarem impugnação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº 260, Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RENATO VENANCIO DUARTE DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL S/A, inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0001-45, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1909955, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RENATO VENANCIO DUARTE DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, identidade DETRAN/RJ 02470356042, CPF 077.814.397-08, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública do 15º Ofício, livro 2793, fls.142 datada de 27/10/2011, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 336091 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jaime Poggi, nº99 -- apartamento 112 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

### **COMARCA - SAO GONCALO/RJ**

#### **SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIO ALEXANDRE CABRAL GOMES, MARY OSANA FARIA DOS SANTOS**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173425, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO ALEXANDRE CABRAL GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04395494773, residente e domiciliado(a) na R HEITOR RODRIGUES, nº 264, CASA, ITAUNA, SAO GONCALO/RJ CEP 24473205, MARY OSANA FARIA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03706967782, residente e domiciliado(a) na R HEITOR RODRIGUES, nº 264, CASA, ITAUNA, SAO GONCALO/RJ CEP 24473205, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551360155-7, firmada em 27/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2 , na matrícula nº 54.571 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R HEITOR RODRIGUES 264 CASA ITAUNA SAO GONCALO RJ 24473205. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 03/12/2019. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LEALDIR BERNARDO DA FONSECA, ANGELA MARIA DE SOUZA FONSECA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172354, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEALDIR BERNARDO DA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 41419723715, residente e domiciliado(a) na R BERNARDO FRANCO 191 BL A AP 201 PORTO DO ROSA SAO GONCALO RJ 24470190, ANGELA MARIA DE SOUZA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 45205825715, residente e domiciliado(a) na R BERNARDO FRANCO 191 BL A AP 201 PORTO DO ROSA SAO GONCALO RJ 24470190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441925206-2, firmada em 05/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 61792, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BERNARDO FRANCO 191 BL A AP 201 PORTO DO ROSA SAO GONCALO RJ 24470190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 16/08/2019. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - SAQUAREMA/RJ**  
**CARTÓRIO OFICIO ÚNICO DE SAQUAREMA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Cartório Ofício Único de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº111210, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13753861740, residente e domiciliado(a) na R BALNEARIO JACONE COND VI 71 CASA PERIFERIA SAQUAREMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550878040-6, firmada em 07/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 25714, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BALNEARIO JACONE COND VI 71 CASA PERIFERIA SAQUAREMA RJ 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ, 05/12/2019. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - ARAQUARI/SC**

**OFÍCIO DE ARAQUARI**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ CARLOS GABOARDI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que JOSÉ CARLOS GABOARDI, brasileiro, nascido aos 06/07/1950, viúvo, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º 197.651-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 181.362.739-87, residente e domiciliado na Rua das Flores, n.º 723, Bairro Itinga, em Araquari (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT n.º BR20200688577, responsável técnico Daniel Sulis da Costa - RNP/SC n.º 04263229916, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 23/10/2020; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 006.224, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 2 áreas: Área à Desmembrar com área de 27.103,51 metros quadrados; e Área Remanescente com área de 56.215,99 metros quadrados. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado no Bairro Itinga, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 229,36 metros de frente para o lado PAR da SC-301, distante 1.600,00 metros do Trevo da Rodovia BR-101; medindo 220,00 metros de largura nos fundos, confrontando com terras de Vivenda Imóveis; medindo 394,00 metros de extensão do lado direito de quem de frente olha o imóvel, confrontando com terras de João Pereira e outros; e medindo 366,00 metros de extensão do lado esquerdo confrontando com terras de Ernesto Grave Filho; perfazendo uma área total de 83.319,50 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária 09.01.0013.0845.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MIQUELUTE E FILHOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que MIQUELUTE E FILHOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.373.828/0001-49, com sede na Rodovia SC-301, Km 04, n.º 7.001, Bairro Itinga, em Araquari (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT n.º BR20200740478, responsável técnico Angelin de Oliveira - RNP n.º 71999604920, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 15/12/2020; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 026.718, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 2 áreas: Área A com área de 1.000,00 metros quadrados; e Área Remanescente com área de 3.569,36 metros quadrados. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado na Rodovia A280A, Bairro Itinga, zona urbana do Município de Araquari (SC), distando 148,24 metros da interseção da Rua Rio Tocantins com a Rodovia A280A, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente (Sudoeste), para a Rodovia A280A, Km 04, partindo do vértice V1 com coordenadas N: 7077962.788 e E: 719068.782, deste com azimute de 143º13'42", medindo 59,10 metros, chega-se ao vértice V2; lado direito de quem de frente olha o imóvel (Sudeste), partindo do vértice V2 com coordenadas N: 7077915.448 e E: 719104.160, deste com azimute de 47º34'17", medindo 63,88 metros, chega-se ao vértice V3, confrontando com terras de Miquelute Administradora de Bens Ltda (Matrícula n.º 001.041, desta Serventia); Travessão

dos fundos (Nordeste), partindo do vértice V3 com coordenadas N: 7077958.549 e E: 719151.314, deste com azimute de 319°27'49", medindo 56,39 metros, chega-se ao vértice V4, confrontando com parte de do Lote n.º 015, de propriedade de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 000.098, desta Serventia), com o Lote n.º 016, de propriedade de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 000.099, desta Serventia), com o Lote n.º 017, de propriedade de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 000.100, desta Serventia), com o Lote n.º 018, de propriedade de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 000.101, desta Serventia), e com Lote n.º 019, de propriedade de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 000.102, desta Serventia), com o Lote n.º 020, de propriedade de Zenilda do Prado da Silva (Matrícula n.º 000.103, desta Serventia), e com parte do Lote n.º 021, de propriedade de Pinesa Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matrícula n.º 000.104, desta Serventia); lado esquerdo de quem de frente olha (Noroeste), partindo do vértice V4 com coordenadas N: 7078001.406 e E: 719114.664, deste com azimute de 229°54'47", medindo 59,97 metros, chega-se ao vértice V1, o mesmo que original este memorial, confrontando com terras de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 001.046, desta Serventia); perfazendo uma área total de 3.569,36 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano 51°WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 09.02.0224.0592. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC**

### **2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **THIAGO ALEX DA ROSA, RENATA BITTENCOURT HENRIQUE DA ROSA**

LUCIA DAL PONT -- Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pelo Instrumento Particular nº 074620230000207, garantido por alienação fiduciária, firmado em 28.06.2013, registrado sob nº 2 nas matrículas nº 46750 e 46699, deste Ofício, referente aos imóveis situados na Rua Dom Abelardo, nº 269, Residencial e Comercial Dom Vanderlei (Apartamento nº 307 e Vaga 10), Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, com saldo devedor de sua responsabilidade, venho intimar THIAGO ALEX DA ROSA, CPF 007.577.779-70 e RENATA BITTENCOURT HENRIQUE DA ROSA, CPF 067.588.089-04, residentes e domiciliados no endereço acima mencionado, para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor posicionado em 07.10.2020, corresponde à R\$18.702,64 (dezoito mil, setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), cabendo aos senhores quitar, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, nos termos do art. 26, §1º da Lei Federal nº 9.514/97. Assim, procedo à INTIMAÇÃO dos senhores, para que se dirijam ao credor, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação. Nesta oportunidade, ficam os senhores, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que expirar o prazo acima fixado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26-A, § 1º da Lei Federal nº 9.514/97.

**COMARCA - BIGUAÇU/SC**  
**OFÍCIO DE BIGUAÇU**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**EDUARDO SCHETZ**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta de Registro do Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 101.180, de 02 de outubro de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial extraordinária (art. 1.238 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 320,77m² (trezentos e vinte vírgula setenta e sete metros quadrados), situado na Rua Pedro Schetz, no Centro, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com a Rua Pedro Schetz; Patrícia Schetz (posse); Vilson Schmitz e Maria Madalena Goedert Schmitz (matrícula nº 552); e José Leonardo Pitz e Luciane Petri Pitz (matrícula nº 19.826), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. O referido terreno está inserido em uma gleba maior de terras matriculadas neste Registro Imobiliário sob o nº 11.112 no Livro nº 02/RG, de propriedade de Marta Coelho Schetz, inscrita no CPF sob o nº 983.419.019-00, Silvio Lopes, inscrito no CPF sob o nº 015.784.589-35, e sua esposa Andreza Simas Lopes, inscrita no CPF sob o nº 035.198.779-70, e Pedro Antonio Besen, inscrito no CPF sob o nº 099.369.559-00, e sua esposa Zita Luzia Besen, inscrita no CPF sob o nº 056.252.469-04; e sob nº 11.113 no Livro nº 02/RG, de propriedade de Marta Coelho Schetz, inscrita no CPF sob o nº 983.419.019-00, Eduardo Schetz, inscrito no CPF sob o nº 018.477.979-03, e Patrícia Schetz, inscrita no CPF sob o nº 915.429.369-34; cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde outubro de 1989 pelo requerente, Eduardo Schetz, inscrito no CPF sob o nº 018.477.979-03, portador da CNH nº 00774921347 DETRAN/SC, nascido em 02/03/1976, brasileiro, pintor de automóvel, solteiro, residente e domiciliado na Servidão Pedro Schetz, nº 35, Centro, na cidade de Antônio Carlos/SC. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

**COMARCA - BLUMENAU/SC**  
**3º OFÍCIO DE BLUMENAU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTACI ELISEU BENNERTZ, EMILDA BENNERTZ, ELENITA LÜDERS**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de LOTACI ELISEU BENNERTZ, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF nº 350.851.779-91 e sua mulher EMILDA BENNERTZ, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 838.099.619-49, a qual o assiste neste ato, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 28.04.79, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Salto do Norte, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 435 e ELENITA LÜDERS,

brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 380.452.659-49, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Salto do Norte, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 497, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 1.764,52 m<sup>2</sup>, do terreno situado nesta cidade, no bairro Salto do Norte, na rua Dr. Pedro Zimmermann, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 37.561, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- José Alex Claudino - CREA 099137-5-SC, bem como apresentada ART nº 7235509-5. Para que chegue ao conhecimento de Artur Löwen Junior, Alceu Wilbert, Maristela Wilbert, Transportes Kaneco Ltda., Anselmo Alceu Horongoso, Eraldo Gomes, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - IBIRAMA/SC** **OFÍCIO DE IBIRAMA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALDEMAR FREDRICH, RENATA FREDRICH**

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de VALDEMAR FREDRICH, CPF 383.781.679-68, e RENATA FREDRICH, CPF 860.546.199-34, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO da parcela com a área de 1.066,74 m<sup>2</sup>, remanescendo a área de 51.181,41 m<sup>2</sup>, do terreno rural, situado no lado ímpar da Rua João Aurich, no vértice P2 de coordenadas N 7.007.358,111 e E 642.277,209, bairro Nova Stettin, cidade de Ibirama/SC, contendo a área de 52.248,15 m<sup>2</sup>, matriculado nesta Serventia no livro 2-RG sob nº 21.783, tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Técnico em Agrimensura Jackson Schill, CREA-SC 072388-5, sendo apresentada a ART 5604555-9. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, nesta Serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, sala 102, centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/whatsapp: (47) 3357-2134, e-mail [riibirama@gmail.com](mailto:riibirama@gmail.com). Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07.01.2021). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - VIDEIRA/SC** **OFÍCIO DE VIDEIRA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**

EDITAL DE LOTEAMENTO 01/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Videira, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.039.842/0001-84, com sede administrativa na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, em Videira/SC, proprietário do imóvel matriculado sob nº 11.905-RG, depositou neste Ofício, situado na Rua Iomerê, nº 855, esquina com a Rua Joaquim Moreira dos Santos, Bairro Floresta, em Videira/SC, a documentação necessária, inclusive a licença ambiental de operação nº 5109/2020 expedida pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA e requereu o registro do "LOTEAMENTO HABITACIONAL NOVO HORIZONTE", nos termos da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER

LOTEADO: Terreno urbano, não edificado, com a área de 67.761,00m<sup>2</sup> (sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e um decímetros quadrados), situado na Rua João Nelson Antunes, Distrito de Rio das Pedras, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.011.988,31m e E 492.467,74m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.540-RG, de propriedade de Ivone Ribeiro Alves, com azimute de 154°19'26" por uma distância de 11,82m, até o vértice P02, de coordenadas N 7.011.977,66m e E 492.472,86m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.540-RG, de propriedade de Ivone Ribeiro Alves, com azimute de 179°10'32" por uma distância de 8,34m, até o vértice P03, de coordenadas N 7.011.969,32m e E 492.472,98m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.540-RG, de propriedade de Ivone Ribeiro Alves, com azimute de 187°32'47" por uma distância de 11,80m, até o vértice P04, de coordenadas N 7.011.957,62m e E 492.471,43m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.540-RG, de propriedade de Ivone Ribeiro Alves, com azimute de 187°37'16" por uma distância de 1,43m, até o vértice P05, de coordenadas N 7.011.956,20m e E 492.471,24m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 264°56'05" por uma distância de 6,15m, até o vértice P06, de coordenadas N 7.011.955,66m e E 492.465,11m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 264°56'05" por uma distância de 6,15m, até o vértice P07, de coordenadas N 7.011.955,11m e E 492.458,99m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 162°14'55" por uma distância de 15,14m, até o vértice P08, de coordenadas N 7.011.940,70m e E 492.463,60m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 167°31'07" por uma distância de 13,62m, até o vértice P09, de coordenadas N 7.011.927,40m e E 492.466,55m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 169°36'10" por uma distância de 15,90m, até o vértice P10, de coordenadas N 7.011.911,76m e E 492.469,42m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 174°23'27" por uma distância de 15,17m, até o vértice P11, de coordenadas N 7.011.896,66m e E 492.470,90m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 175°10'23" por uma distância de 22,88m, até o vértice P12, de coordenadas N 7.011.873,86m e E 492.472,82m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 171°31'23" por uma distância de 8,79m, até o vértice P13, de coordenadas N 7.011.865,16m e E 492.474,12m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 171°33'08" por uma distância de 18,18m, até o vértice P14, de coordenadas N 7.011.847,18m e E 492.476,79m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 170°46'08" por uma distância de 16,84m, até o vértice P15, de coordenadas N 7.011.830,55m e E 492.479,49m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 170°15'46" por uma distância de 19,94m, até o vértice P16, de coordenadas N 7.011.810,90m e E 492.482,87m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 170°06'01" por uma distância de 41,56m, até o vértice P17, de coordenadas N 7.011.769,97m e E 492.490,01m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 168°20'31" por uma distância de 30,56m, até o vértice P18, de coordenadas N 7.011.740,04m e E 492.496,18m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 180°14'54" por uma distância de 18,66m, até o vértice P19, de coordenadas N 7.011.721,38m e E 492.496,10m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 188°18'42" por uma distância de 28,99m, até o vértice P20, de coordenadas N 7.011.692,69m e E 492.491,91m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 188°44'09" por uma distância de 16,91m, até o vértice P21, de coordenadas N 7.011.675,98m e E 492.489,34m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 187°50'15" por uma distância de 49,46m, até o vértice P22, de coordenadas N 7.011.626,98m e E 492.482,60m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 192°36'01" por uma distância de 9,06m, até o vértice P23, de coordenadas N 7.011.618,14m e E 492.480,62m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 209°14'20" por uma distância de 20,68m, até o vértice P24, de coordenadas N 7.011.600,09m e E 492.470,52m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 194°06'09" por uma distância de 9,00m, até o vértice P25, de coordenadas N 7.011.591,36m e E 492.468,33m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 189°32'30" por uma distância de 3,85m, até o vértice P26, de coordenadas N 7.011.587,57m e E 492.467,69m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 195°16'22" por uma distância de 20,61m, até o vértice P27, de coordenadas N 7.011.567,69m e E 492.462,26m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 186°35'51" por uma distância de 13,94m, até o vértice P28, de coordenadas N 7.011.553,84m e E 492.460,66m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 15.442-RG, de propriedade de Induplastic Indústria de Plásticos Ltda, com azimute de 286°27'23" por uma distância de 67,60m, até o vértice P29, de coordenadas N 7.011.572,99m e E 492.395,83m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 13.174-RG, de propriedade do Centro de Tradição Gaúcha Pioneiros do Vale, com azimute de

286°27'23" por uma distância de 67,00m, até o vértice P30, de coordenadas N 7.011.591,97m e E 492.331,57m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.021-RG, de propriedade de Josué Ribeiro Alves e Outros, com azimute de 342°23'30" por uma distância de 91,89m, até o vértice P31, de coordenadas N 7.011.679,55m e E 492.303,77m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.021-RG, de propriedade de Josué Ribeiro Alves e Outros, com azimute de 343°03'32" por uma distância de 89,62m, até o vértice P32, de coordenadas N 7.011.765,28m e E 492.277,66m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.021-RG, de propriedade de Josué Ribeiro Alves e Outros, com azimute de 342°22'20" por uma distância de 107,53m, até o vértice P33, de coordenadas N 7.011.867,76m e E 492.245,10m; deste segue confrontando com a estrada municipal 448, com azimute de 56°59'31" por uma distância de 23,65m, até o vértice P34, de coordenadas N 7.011.880,65m e E 492.264,93m; deste segue confrontando com a estrada municipal 448, com azimute de 61°19'18" por uma distância de 29,02m, até o vértice P35, de coordenadas N 7.011.894,57m e E 492.290,39m; deste segue confrontando com a estrada municipal 448, com azimute de 85°22'47" por uma distância de 7,47m, até o vértice P36, de coordenadas N 7.011.895,17m e E 492.297,83m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 85°22'47" por uma distância de 4,82m, até o vértice P37, de coordenadas N 7.011.895,56m e E 492.302,64m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 89°02'33" por uma distância de 41,33m, até o vértice P38, de coordenadas N 7.011.896,25m e E 492.343,96m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 71°38'07" por uma distância de 30,10m, até o vértice P39, de coordenadas N 7.011.905,74m e E 492.372,53m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 51°02'51" por uma distância de 30,87m, até o vértice P40, de coordenadas N 7.011.925,15m e E 492.396,54m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 47°43'14" por uma distância de 42,46m, até o vértice P41, de coordenadas N 7.011.953,71m e E 492.427,95m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 48°59'21" por uma distância de 52,73m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: 01.06.110.0100. Sendo a área total de lotes: 28.317,72m<sup>2</sup>, totalizando 116 (cento e dezesseis) lotes; área total do sistema viário: 13.026,29m<sup>2</sup>; área total institucional: 3.188,06m<sup>2</sup>; área verde total: 5.070,60m; e área de preservação permanente: 18.158,33m<sup>2</sup>. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

